CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Mato Grosso

COMO PREENCHER
ART DE OBRA E SERVIÇO A POSTERIORI

SISTEMA eCREA

CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia

CREA
Conselhos Regionais de Engenharia
e Agronomia

OBJETIVO:

Apresentar procedimentos para o preenchimento de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Cargo e Função on-line pelo Portal eCREA.

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia
CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

INTRODUÇÃO:

A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo sistema Confea/Crea, conforme Artigo 2º da Resolução 1.025 de 2009 do Confea.

Todo contrato escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo sistema Confea/Crea fica sujeito ao registro da ART no Crea em cuja circunscrição for exercida a respectiva a atividade, conforme Artigo 3º da Resolução 1.025 de 2009 do CONFEA.

Acesse através do endereço

https://ecrea.crea-mt.org.br/

O Portal de Serviços eCREA

Senha

Informe seu CPF e senha.
Clique em Entrar

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia
CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Caso apareça a tela seguinte, escolha a opção “EXTERNO” e “Profissional do sistema”

Perfil de Acesso

Grupo de Acesso: Externo
Perfil: Profissional do Sistema

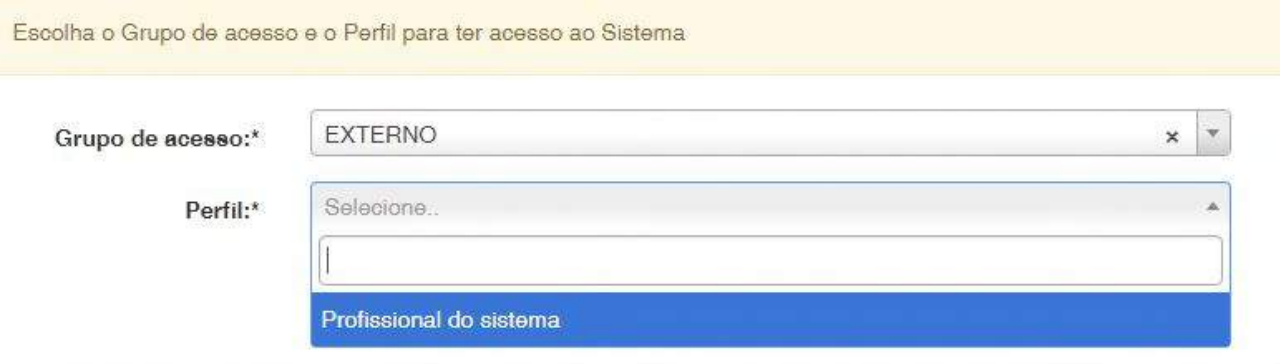

ART

Clique em:

ART – Emissão/Consulta de ART

TOS – TABELA DE OBRAS E SERVIÇOS

Serve de apoio para preenchimento dos dados referentes: Atividade Técnica

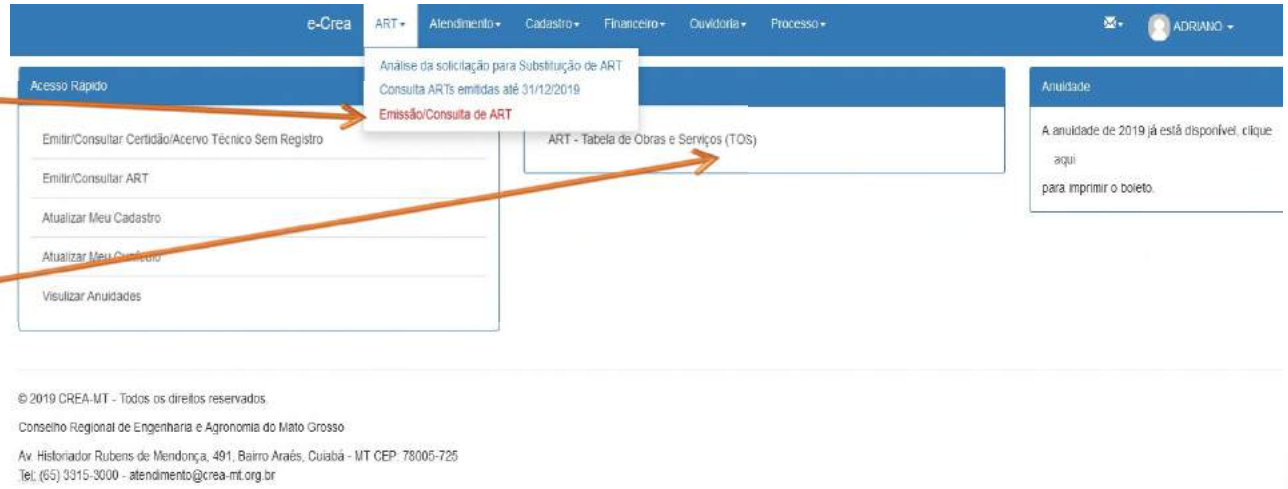

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia
CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

TIPO DE ART

Escolha qual ART será emitida:

- CARGO/FUNÇÃO,
- MULTIPLA MENSAL
- OBRA/SERVIÇO

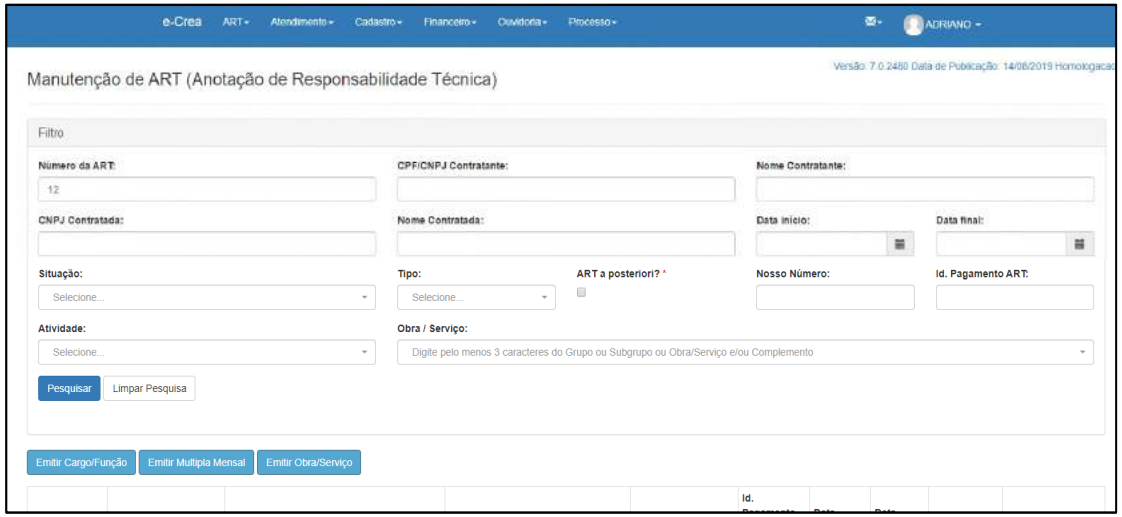

<u>CARGO/FUNÇÃO:</u> ART de cargo/função é o tipo de ART relativa ao vínculo com pessoa jurídica para desempenho de cargo ou função técnica, conforme Artigo 43 da Resolução 1.025 de 2009 do CONFEA.

> Artigo 43 – O vínculo para desempenho de cargo ou função técnica, tanto com pessoa jurídica de direito público quanto de direito privado, obriga à anotação de responsabilidade técnica no CREA em circunscrição for exercida a atividade.
> § 1º A ART relativa ao desempenho de cargo ou função deve ser registrada após assinatura do contrato ou publicação do ato administrativo de nomeação ou designação, de acordo com as informações constantes do documento comprobatório de vínculo do profissional com a pessoa jurídica.

<u>MULTIPLA MENSAL:</u> ART Múltipla Mensal ou ART de Obra ou Serviço de Rotina, poderá ser emitida conforme Artigo 34 da Resolução 1.025 de 2009 do CONFEA.

> Artigo 34 – Caso não deseje registrar diversas ART´s específicas, é facultado ao profissional que execute obras ou preste serviços de rotina anotar a responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas por meio de ART múltipla. O disposto no *caput* deste artigo também se aplica ao serviço de rotina executado por profissional integrante do quadro técnico de pessoa jurídica.

<u>OBRA/SERVIÇO:</u> ART de Obra/Serviço é a ART relativa à execução de obra ou prestação de serviços, poderá ser emitida conforme Artigo 28 da Resolução 1.025 de 2009 do CONFEA.

> Artigo 28 – A ART relativa à execução de obra ou prestação de serviços deve ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica, de acordo com as informações constantes do contrato firmado entre as partes.
> § 1º No caso de obras públicas, a ART pode ser registrada em até dez dias após a liberação da ordem de serviço ou após a assinatura do contrato ou de documento equivalente, desde que não esteja caracterizado o início da atividade.

ART OBRA/SERVIÇO

Passo 1 de 8

Seleção do Tipo de Participação Técnica

e-Crea | ART | Atendimento | Cadastro | Financeiro | Ouvidoria | Processo

Emissão de ART Obra/Serviço > Passo 1 de 8 > Seleção do Tipo de Participação Técnica

TIPOS

COAUTOR: Indica que uma atividade técnica caracterizada como intelectual e objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência. Profissional que iniciará a emissão de ART e permitirá a vinculação de ART de outro profissional COAUTOR.

COAUTORIA VINCULADA: Profissional que está executando atividade com outro profissional, deverá vincular sua ART na ART já existente. Obrigatório informar a ART vinculado do outro profissional COAUTOR.

CORRESPONSABILIDADE: Indica que uma atividade técnica caracterizada como executiva e objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência. Profissional que iniciará a emissão de ART e permitirá a vinculação de ART de outro profissional CORRESPONSÁVEL.

CORRESPONSABILIDADE VINCULADA: Profissional que está executando atividade com outro profissional, deverá vincular sua ART na ART já existente. Obrigatório informar a ART vinculado do outro profissional CORRESPONSÁVEL.

EQUIPE: Indicam diversas atividades complementares, objetos de contrato único, são desenvolvidas em conjunto por mais de um profissional com competências diferenciadas. Profissional que iniciará a emissão de ART e permitirá a vinculação de ART de outro profissional em EQUIPE.

EQUIPE VINCULADA: Profissional que está executando atividade com outro profissional, deverá vincular sua ART na ART já existente. Obrigatório informar a ART vinculado do outro profissional da EQUIPE.

INDIVIDUAL: INDICA QUE A ATIVIDADE, OBJETO DO CONTRATO, É DESENVOLVIDA POR UM ÚNICO PROFISSIONAL. **Não será possível vincular ART de outro profissional quando optar por "INDIVIDUAL".**

Selecione o "Tipo de Participação" e clique em **PRÓXIMO**

Tipo de Participação Técnica*:

Selecione..

Cancelar | Próximo

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia | CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Passo 2 de 8

Seleção da Empresa Contratada

Informar o nome da empresa contratada para execução da obra/serviço, caso responda tecnicamente pela mesma. Clicar em **Próximo.**

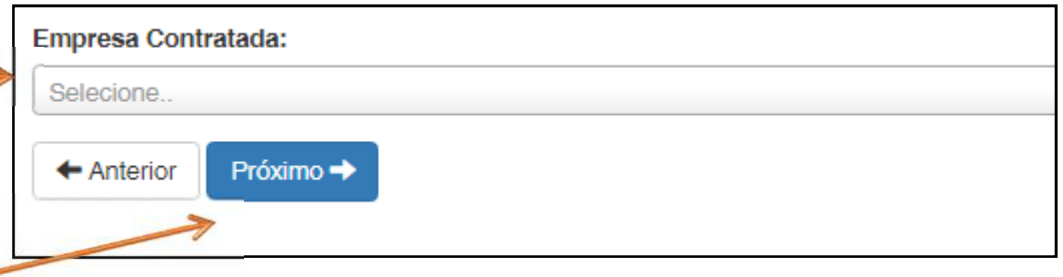

Em caso negativo, deixar em branco e clicar em **Próximo**.

*Se o nome da empresa não estiver disponível para seleção, entrar em contato com o Departamento de Atendimento e Registro por meio do site www.crea-mt.org.br ou 65 3315-3000

Passo 3 de 8

Dados do Contratante

Informe **OS DADOS DO CONTRATANTE**, sendo o tipo, nome, CNPJ/CPF e endereço do contratante.

***Digite o CEP e em seguida cliquei em PESQUISAR**

Adicionar as informações e clique em **PRÓXIMO**

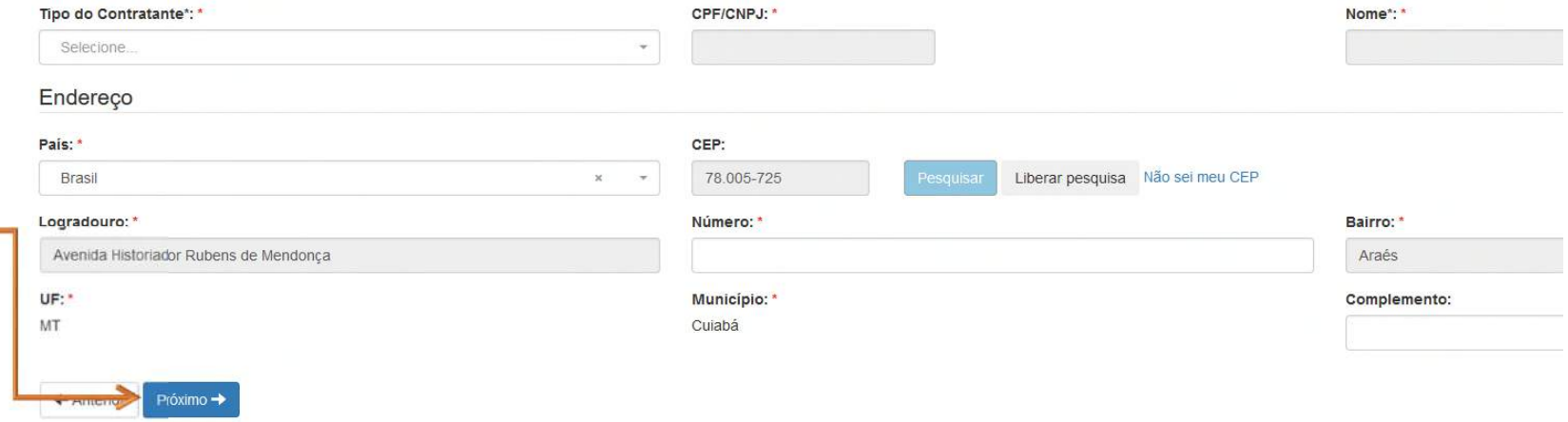

Passo 4 de 8

Dados da Obra/Serviço

Emissão de ART Obra/Serviço > Passo 4 de 8 > Dados da Obra/Serviço

Informe **OS DADOS DA OBRA/SERVIÇO**, conforme abaixo:

Preenchimento obrigatório apenas dos campos com asterisco (*)

Marque o campo de ART a Posteriori com **SIM**

***Tipo de Ação Institucional:** Empresas que possuem convênio com o CREA-MT para execução de tais atividades. No caso de o profissional não possuir, deverá deixar o campo em branco.

*Caso o proprietário seja o contratante poderá copiar dados

OBS: Somente será possível marcar uma data de término com uma data anterior a data de hoje se o campo de ART a Posteriori estiver marcado como SIM.

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia — CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Continuação

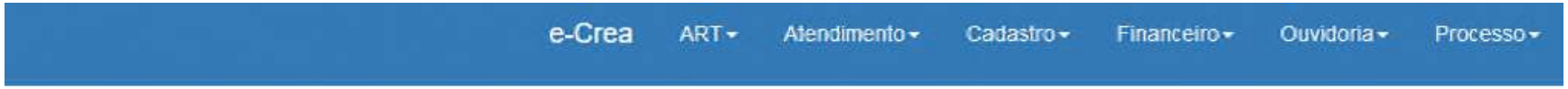

Passo 4 de 8

Dados da Obra/Serviço

Emissão de ART Obra/Serviço > Passo 4 de 8 > Dados da Obra/Serviço

*Caso o endereço seja o mesmo do contratante, copie os dados

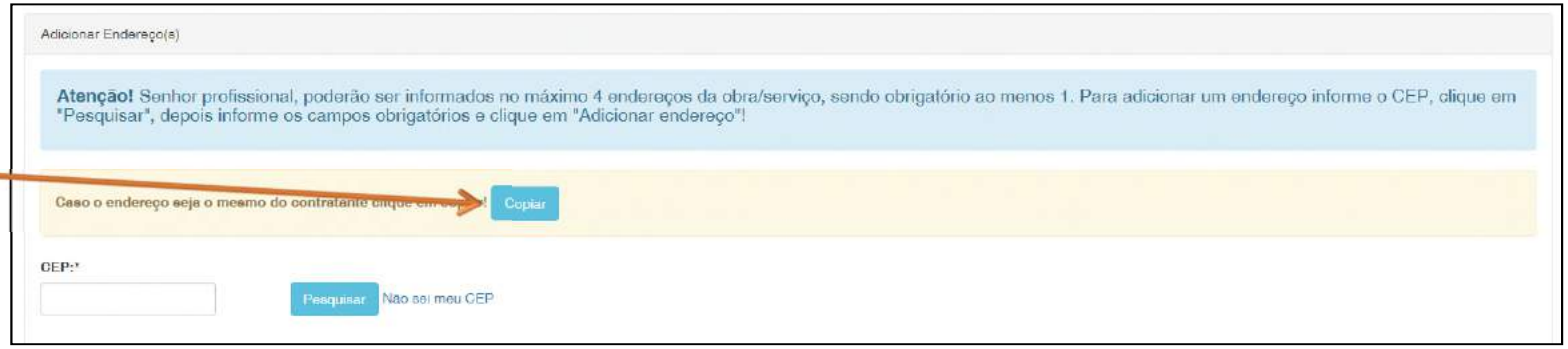

***ENDEREÇO DO CONTRATANTE:**
Depois de informado o endereço da obra/serviço, deverá obrigatoriamente clicar em **ADICIONAR ENDEREÇO** para prosseguir

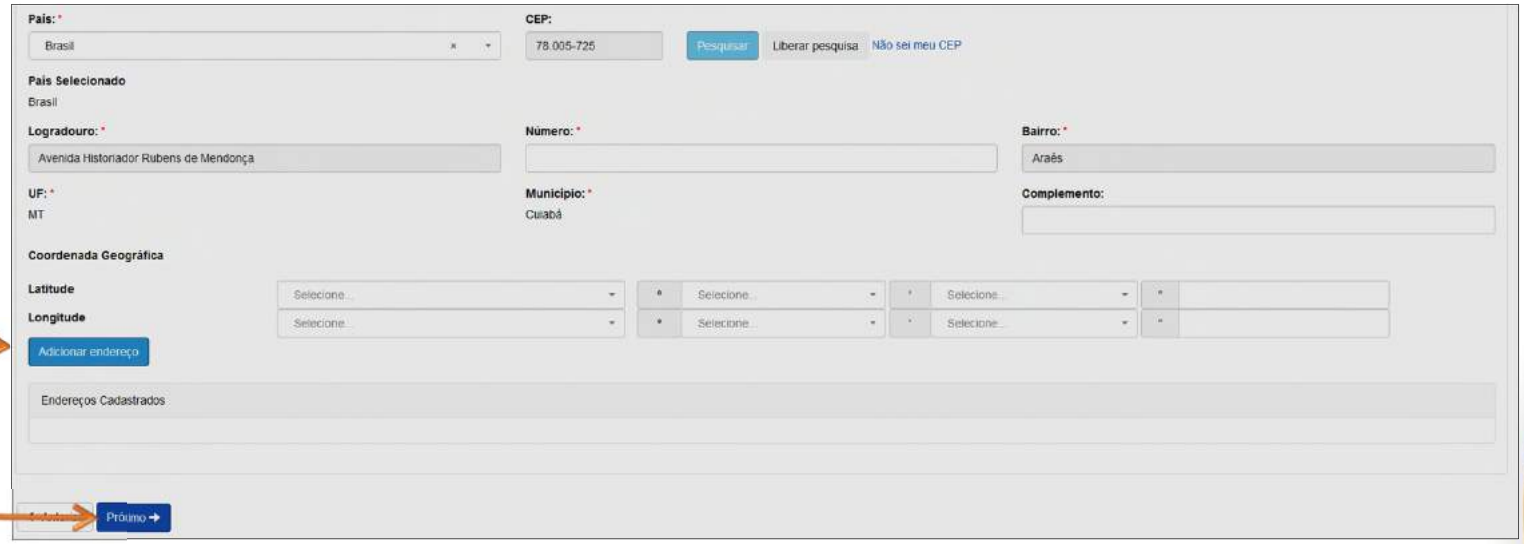

Para prosseguir clique em **PRÓXIMO**

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia
CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

e-Crea ART Atendimento Cadastro Financeiro Ouvidoria Processo

Passo 5 de 8

Atividade Técnica

Emissão de ART OBRA SERVIÇO > Passo 5 de 8 > Atividade Técnica

Descreva as atividades técnicas: itens 1, 2, 3 e 4

1 - Obra/Serviço: Digite três letras iniciais do Grupo ou Subgrupo ou Obra/Serviço e/ou Complemento e escolha a atividade Técnica correspondente ou que mais se aproxima a atividade realizada.
* Poderá também consultar todas as Atividades Técnicas na Tabela de Obras e Serviços constante na Pagina Principal do Portal de Serviço (pagina 5).

2 - Atividade: Escolha a Atividade (Exemplo: Projeto, Execução, Análise....)

3 - Unidade de Medida: Escolha a Unidade de Medida (Exemplo: Metro, Ampére, Metro Quadrado...)

4 - Quantidade: Mencione a quantidade, referente a unidade de medida.

5- Depois de selecionadas todas as opções obrigatoriamente clicar em **ADICIONAR ATIVIDADE.**

Para prosseguir clique em **Avançar**

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

* Para prosseguir o preenchimento da ART é obrigatório adicionar ao menos 1 atividade.

* A ART permite que o profissional adicione várias atividades achar necessário para classificação de sua obra/serviço, não havendo limite para adicionar atividades.

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia — CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Passo 6 de 8

Observação, Declaração Lei 9.307/96 e Decreto 5.296/04

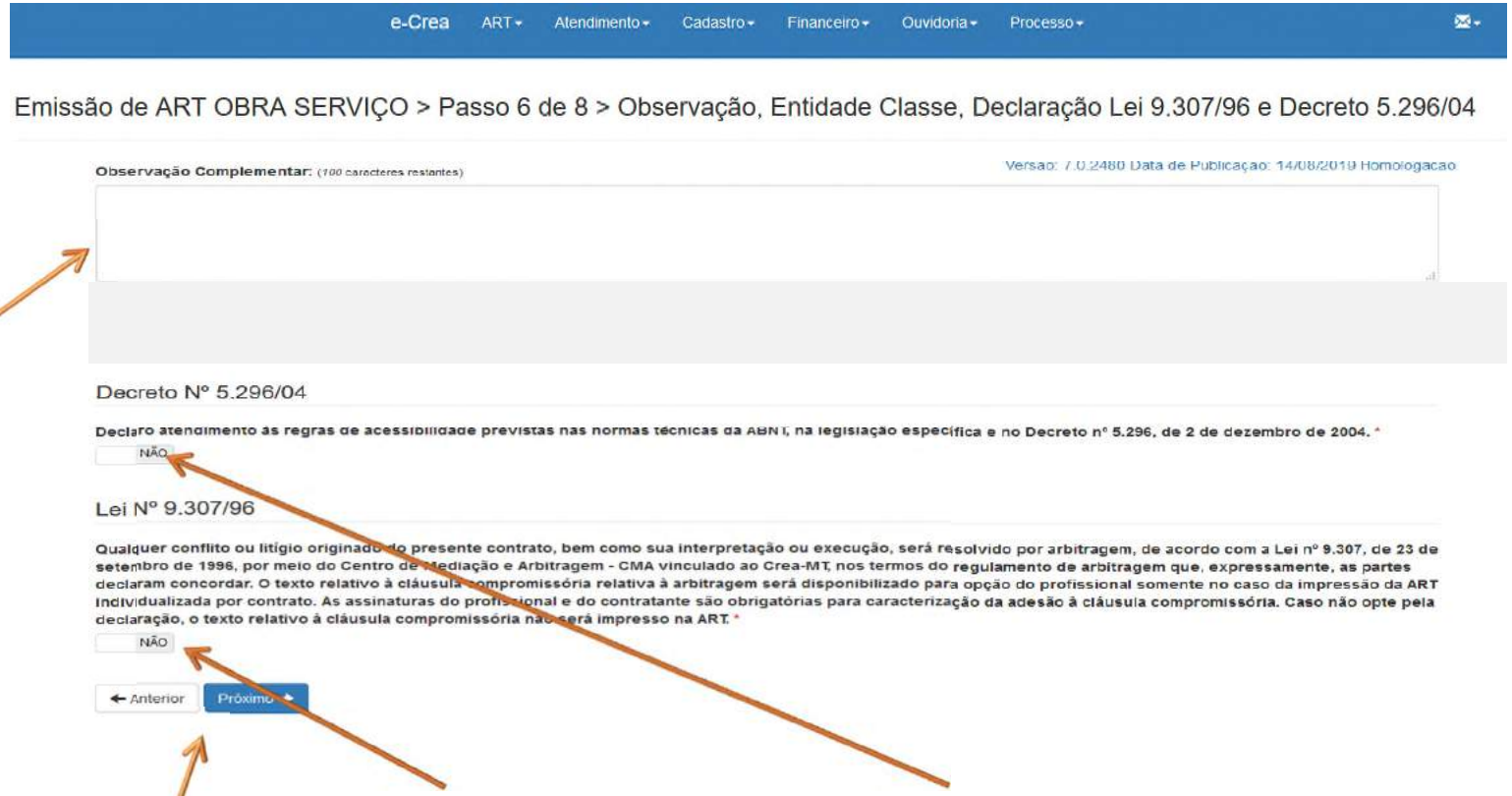

Descrever a **Observação complementar** (se necessário);

Informar se **SIM** (será impresso na ART) ou **NÃO** (não será impresso na ART) para o **Decreto 5.296/04** e para **Lei n.º 9.307/96**

* **DECRETO N.º 5.294/04** - Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004**.**

* **LEI N.º 9.307/96** - Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

* Se o profissional optar pelo **NÃO**, não estará infringindo a Lei ou Decreto; apenas tais informações não serão impressas em sua ART.

Para prosseguir Clique em **Próximo**

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia — CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Passo 7 de 8

Declaração de Existência ou não de SUBEMPREITADA

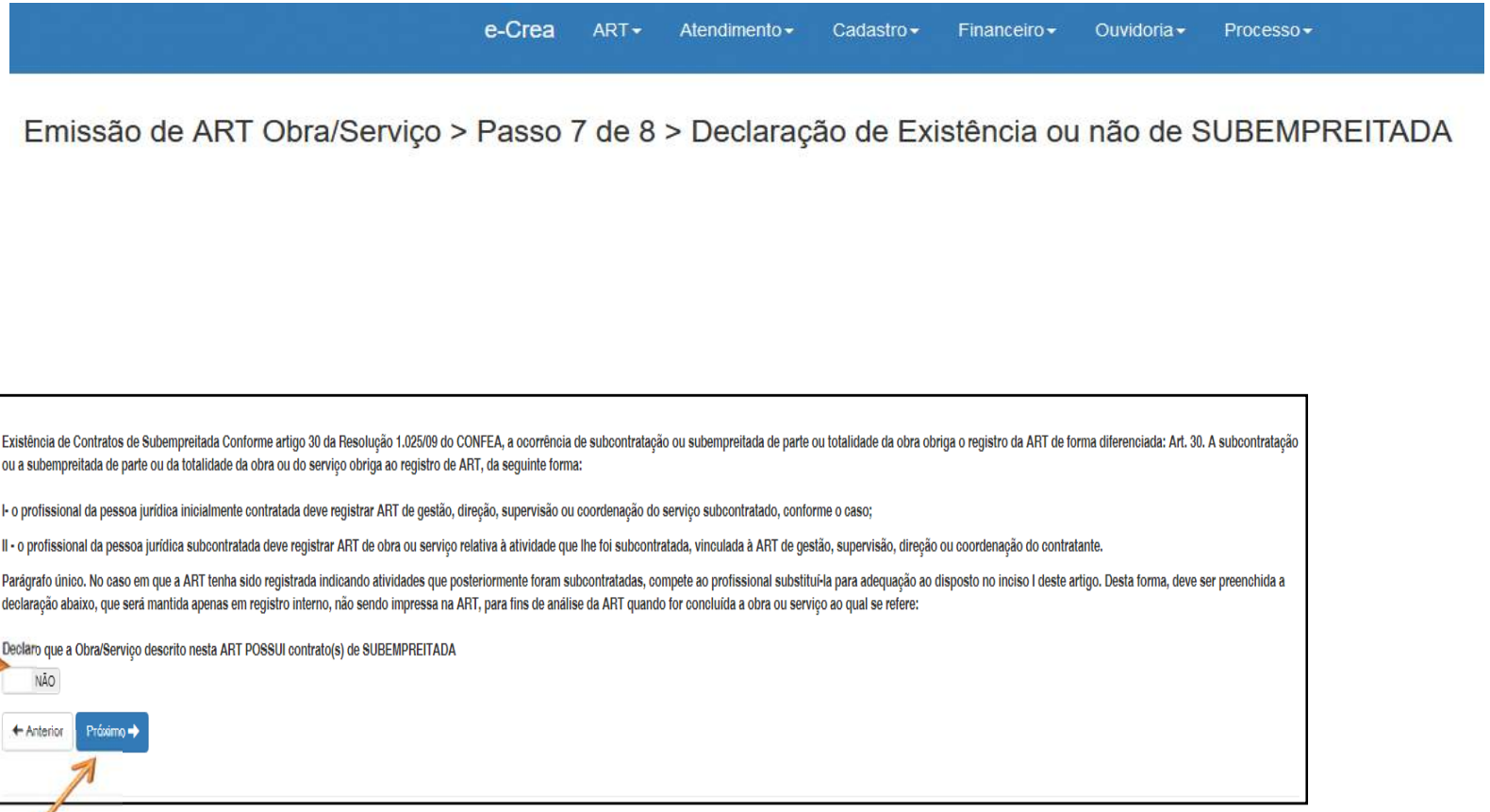

Informar se em sua obra/serviço está ocorrendo a **SUBEMPREITADA.** Em caso afirmativo deverá selecionar "**SIM**".
Em caso negativo, selecionar "**NÃO**".

Para prosseguir clique em **PRÓXIMO**

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia — CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Passo 8 de 8

Confirmação de Emissão

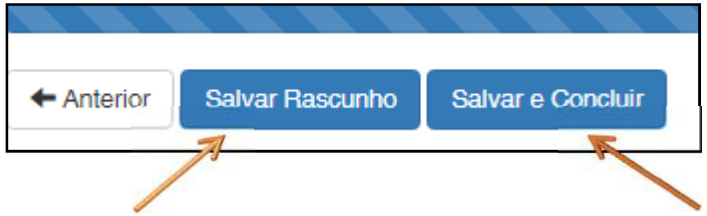

Salvar Rascunho – Clicando aqui, você salvará sua ART e poderá editá-la posteriormente para realizar correções ou alterações que se fizerem necessárias.

Salvar e Concluir - A ART e o boleto referente à taxa da ART serão gerados impedindo qualquer tipo de alteração.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O boleto da ART a Posteriori só será gerado após a análise e **aprovação** do registro da ART pela Câmara Responsável.

Após a conclusão da ART deverá ser aberta uma solicitação de **Registro de ART a Posteriori**

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia — CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

COMO SOLICITAR REGISTRO DE ART A POSTERIORI.

SISTEMA eCREA

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

COMO SOLICITAR REGISTRO DE ART A POSTERIORI.

Acesse através do endereço

https://ecrea.crea-mt.org.br/

O Portal de Serviços eCREA

Senha

Informe seu CPF e senha.
Clique em Entrar

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia
CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

COMO SOLICITAR REGISTRO DE ART A POSTERIORI.

Perfil de Acesso

Grupo de Acesso: Externo
Perfil: Profissional do Sistema

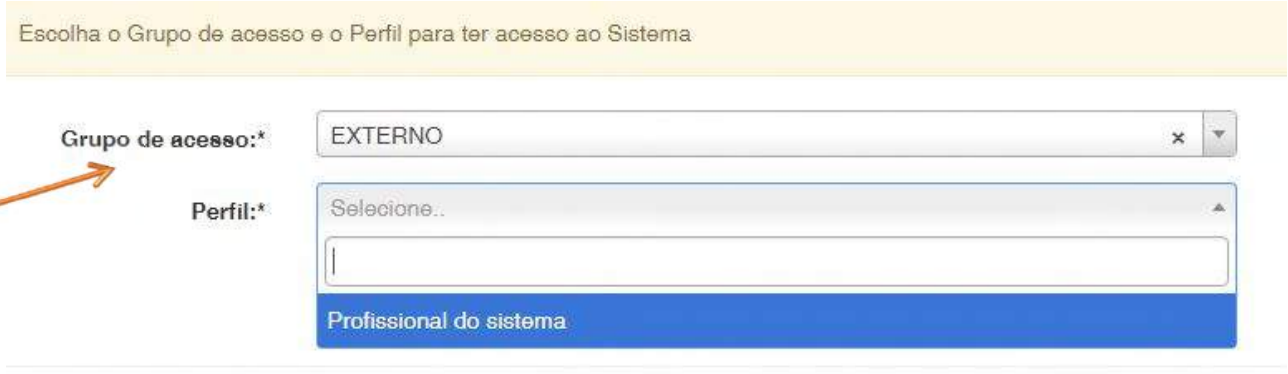

1 - Clique sobre a aba Atendimento e Depois em **Solicitação Pessoa Física**

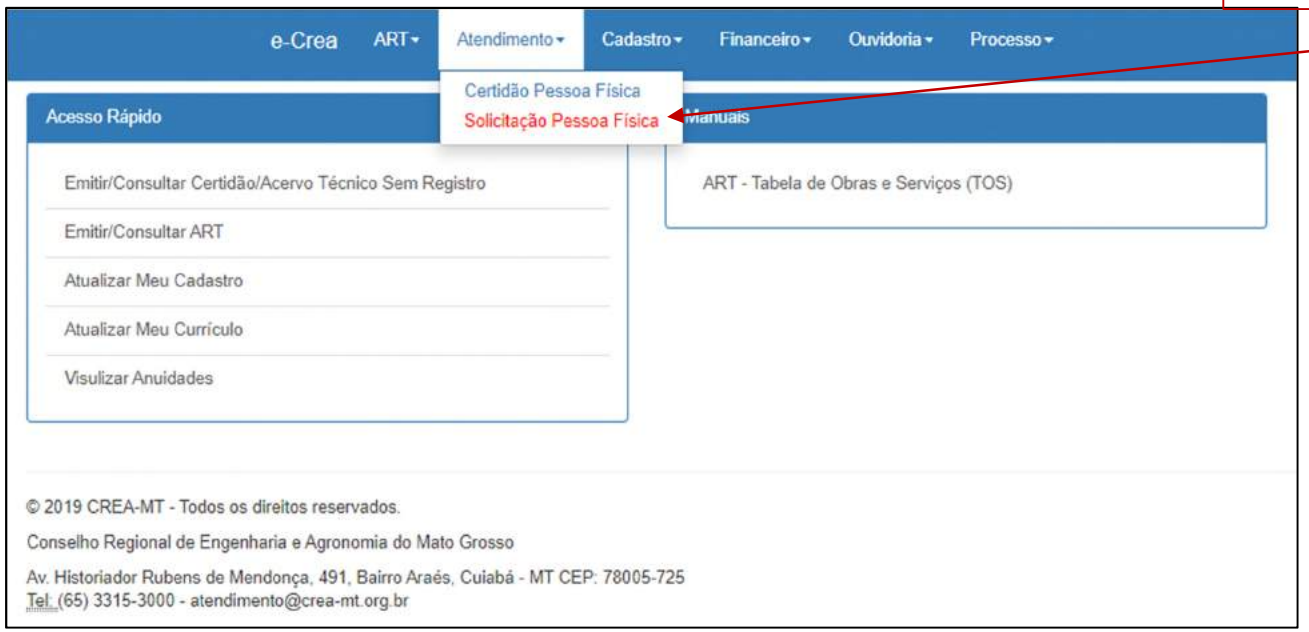

2 – Depois, clique em **NOVA**

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia
CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

1- Em Serviço selecione "**Registro de ART a Posteriori**"

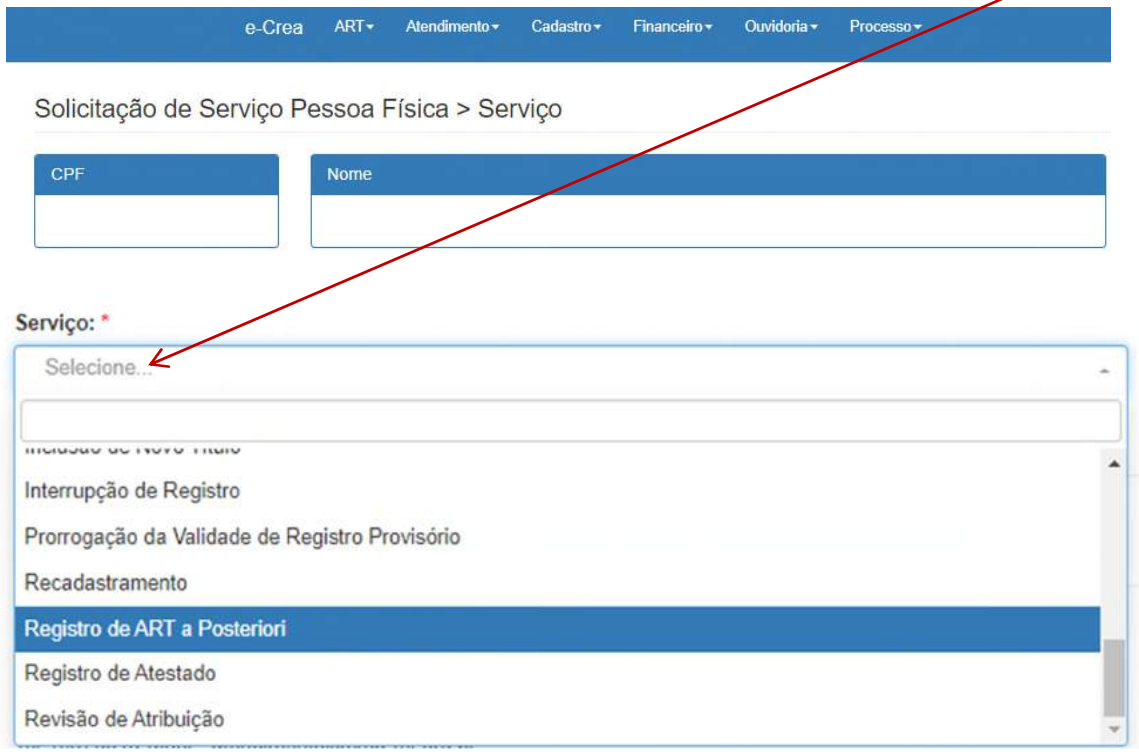

2 - Depois clique em "**Salvar e Avançar**"

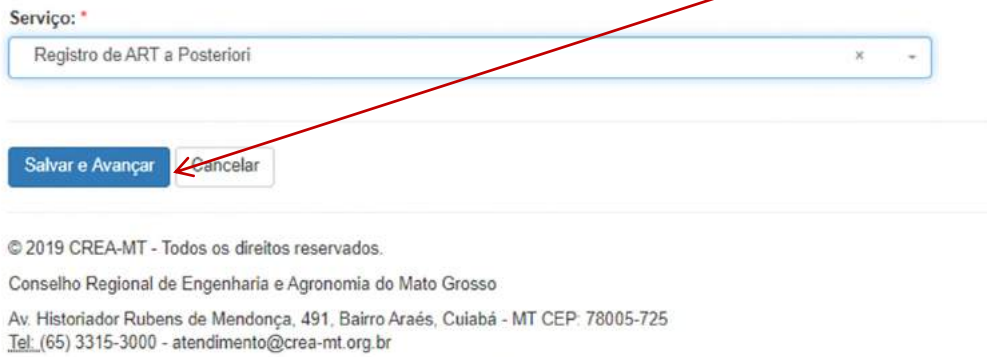

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia
CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA > REGISTRO DE ART A POSTERIORI

1- Se desejar baixar a ART imediatamente após a sua aprovação e registro marque a caixa "**Com Baixa de ART**?" com **SIM**

2 - Caso a caixa "**Com Baixa de ART?**" for marcada com **SIM** ficará disponível a opção de solicitar também o registro de atestado do serviço. Caso desejar fazer o Registro de um Atestado marque a caixa **"Com Registro de Atestado?"** com **"SIM"**

Com Registro de Atestado? *

SIM

e-Crea | ART | Atendimento | Cadastro | Financeiro | Ouvidoria | Processo

Solicitação de Serviço Pessoa Física > Registro de ART a Posteriori

CPF	Nome	E-mail

Com Baixa da ART? *

NÃO

	Contratante	Tipo de ART	Data conclusão
		OBRA SERVIÇO	17/12/2019

Salvar e Avançar | Cancelar

3- Selecione A ART que deseja registrar através do botão clicando sobre ele. Note que ele ficará com a cor AZUL

© 2019 CREA-MT - Todos os direitos reservados.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araés, Cuiabá - MT CEP: 78005-725

Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br

4- Clique em "**Salvar e Avançar**".

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia | CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Solicitação de Serviço Pessoa Física Anexo(s)

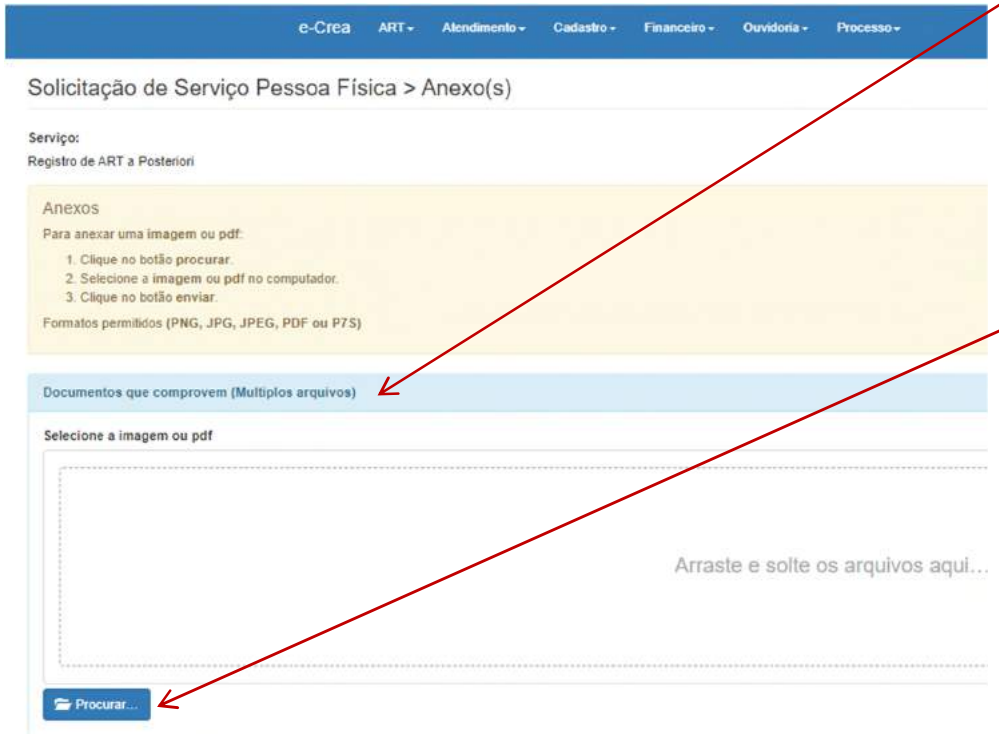

1 - Em "**Documentos que comprovem"** deverão ser anexados todos os documentos da obra que possam comprovar sua efetiva realização pelo profissional em questão.

2 - Para Anexar os arquivos Clique em "**Procurar"** e Escolha os arquivos em seu computador. Depois de anexar os arquivos clique em "**Enviar**".

3 - Caso tenha selecionado a opção de Registro de Atestado, anexe todo o atestado **em "Registro de Atestado (Múltiplos arquivos)"**

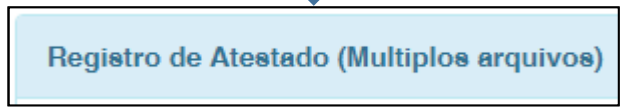

4 - Clique em "**Salvar e Avançar**".

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia | CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Solicitação de Serviço Pessoa Física Anexo(s)

1 - Selecione a Forma de **Validação da documentação**

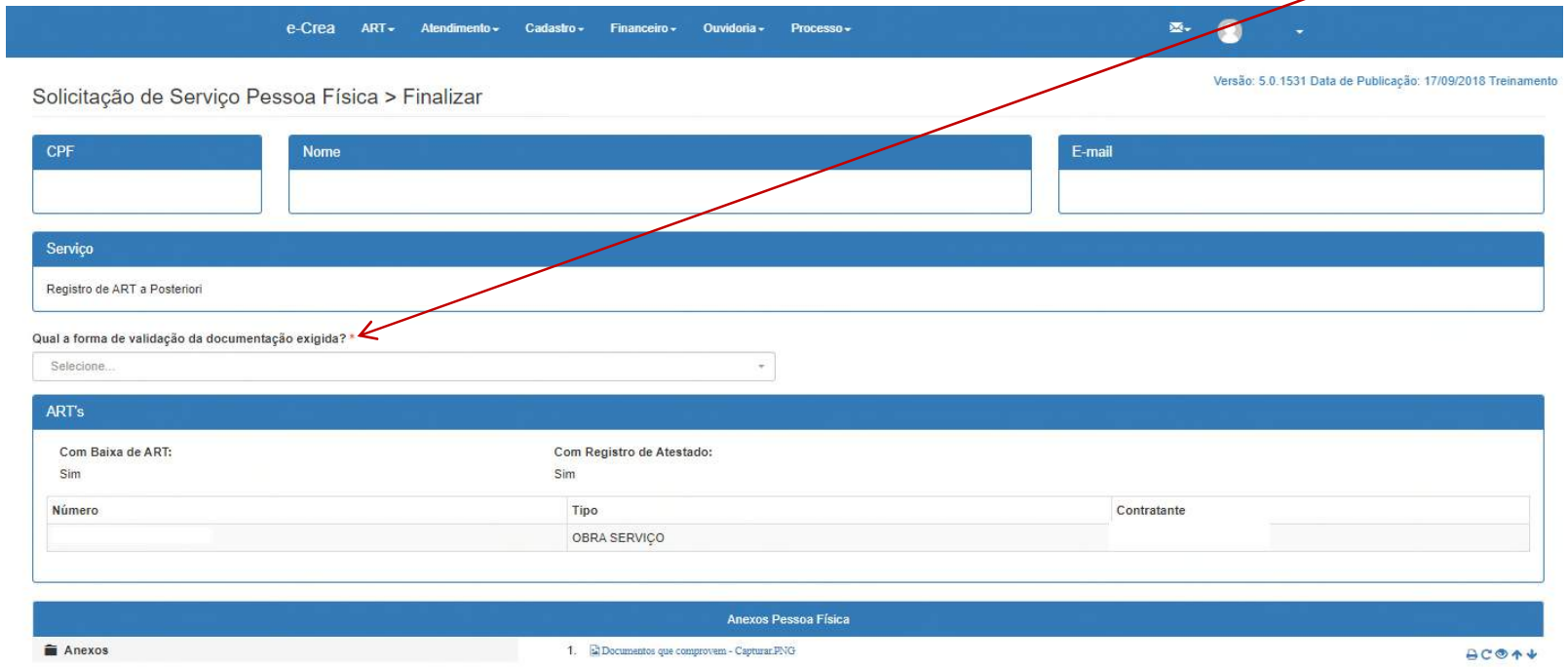

2 - Clique em "**Finalizar**".

ATENÇÃO:

APÓS A FINALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO OS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO E O ORIGINAL DO ATESTADO, SE FOR O CASO, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER APRESENTADOS EM UMA UNIDADE DO CREA OU ENVIADOS PELOS CORREIOS PARA ANÁLISE.

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia — CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

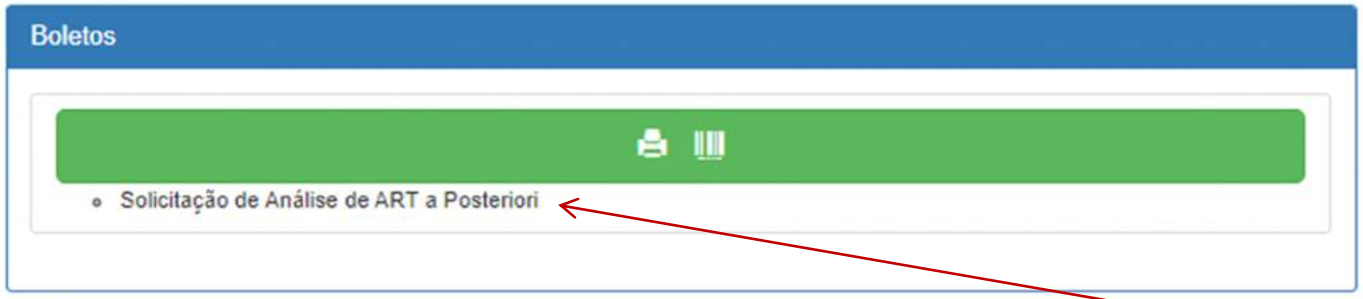

Clique para imprimir o boleto da solicitação de **Registro de ART a Posteriori**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Os boletos da ART e do Atestado, se for o caso, só serão gerados após a aprovação do Registro da ART a Posteriori pela Câmara responsável.

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Mato Grosso

(65) 3315 3000 e 0800 647 3033
www.crea-mt.org.br

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia